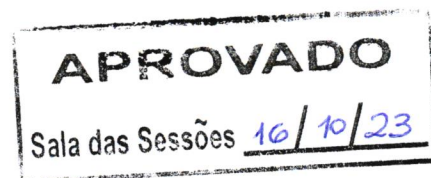




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo deste Município, sobre a **EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**.

O tema de proteção animal ainda é um assunto a ser discutido no município de Campo Largo, em virtude dos inúmeros casos de abandono e maus tratos que acontecem pela cidade, o que pode ser comprovado pela atuação das protetoras individuais e associações de proteção que, diariamente, trabalham com resgate e atenção de animais.

Muitas protetoras individuais, mesmo com dificuldades financeiras, auxiliam muitos cães e gatos com alimentação e cuidado. O mesmo ocorre com associações que buscam recursos através de bazar e doação para manter alimentação e cuidado médico para animais vítimas de maus tratos e abandonados.

Neste cenário, é muito importante a atuação do Poder Público para prestar apoio a estas organizações e pessoas que já desenvolvem um lindo trabalho.

Ainda, é preciso se atentar a Lei 3154/2019, a qual dispõe sobre a política de proteção animal, além da Lei 3185/2020, que institui o Banco de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ração em Campo Largo e Lei 2632/2014 que dispõe sobre ações de conscientização nas escolas.

Deste modo, busca-se informações sobre a execução das ações da prefeitura ainda para o ano de 2020, informando **(i)** quais ações estão previstas para serem executadas para o ano de 2023 (castração, microchipagem, atendimento médico de animais); **(ii)** como está sendo realizada a distribuição de ração para os protetores individuais e organizações; **(iii)** quais a programação das campanhas sobre proteção animal ainda para o ano de 2023, **(iv)** qual recurso disponível para as ações de proteção e cuidado animal para o ano de 2023.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 04 de outubro de 2023.

Cléa Oliveira

Vereadora